



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RUA BEJAMIM RORIZ, s/n

Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

DECRETO LEGISLATIVO nº 015 de 1º de fevereiro de 1991.

"Enquadra os servidores da CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 14, parágrafo 1º da LEI nº 1069 de 1º de março de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam enquadrados no QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, os servidores abaixo relacionados, nas funções seguintes:

N O M E	FUNÇÃO
ANA RIZIA SANFILIPPO DE CARVALHO ROMERO	Assistente Legislativo
APARECIDO VIEIRA DE ABREU	Motorista
ANATERCIA COUTO MORAIS	Auxiliar Legislativo
CELUTA LUZIA DE FÁTIMA RORIZ	Auxiliar Legislativo
ELBA TEREZINHA REIS	Assistente Legislativo
FRANCISCO AUGUSTO FILHO	Vigia
JEORGINA ABREU DOS SANTOS	Auxiliar Serviços Gerais
MARIA LUZIA JORGE PEREIRA	Auxiliar Serviços Gerais
NORMA MARQUES BRAZ	Assistente Legislativo
WHITEY MOOLEY OLIVEIRA	Auxiliar Legislativo
JOSE LUDOVICO RORIZ	Mensageiro

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 1991.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 1991.

JOSE MARIA OLIVEIRA- Presidente

EZIO MARINHO DO NASCIMENTO-1º Secretário

OSCAR BRAZ JÚNIOR-2º Secretário.